

PORTARIA Nº 36.666/2023

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE”.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com ao Art. 10, § 1º ao § 5º da Lei nº 2175/2011;

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **MAICON SILVA MARTINS**, Matrícula 6664, Controlador Interno, Padrão 06, Classe A, Gratificação por Escolaridade de **5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico, conforme previsto no Art. 10, §§ 1º ao 5º da Lei nº 2175/2011, requerimento protocolado sob o nº 3.195/2023 e Parecer Jurídico nº 189/2023, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 21 de novembro de 2023.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento